

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Vice Prefeito Anísio Lopes Da Fonseca, 672 CEP: 18710-402.

CMDCA/ARANDU - E-mail: cmdca@arandu.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARANDU - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º – Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO** dos projetos que foram apresentados e habilitados no processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Arandu, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2026 CMDCA, sendo:

PROPONENTE	PROJETO	VALOR TOTAL/FINAL
Casa Transitória	Caminhos para o Futuro	R\$ 4.795,20
Casa Transitória	Capacitar para Cuidar	R\$ 5.990,00

Artigo 2º – A proponente cujos projetos foram aprovados será convocada para a realização dos trâmites necessários para a celebração da parceria e termo de convênio, de acordo com as legislações vigentes.

Parágrafo Único. Poderá ser solicitada reunião junto à Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPPP para esclarecimentos quanto a análise dos projetos que serão subsidiados com recursos financeiros oriundos do fundo municipal dos direitos das crianças e adolescentes – FMDCA por meio do e-mail cmdca@arandu.sp.gov.br.

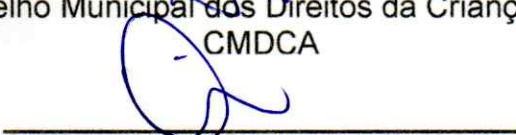
Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arandu, 13 de março de 2026.



Eliane de Fátima Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA



Pamela Priscila Lima Pontual

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA